

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

III  
Série

Número 28

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 80/2026**

Exonera, a seu pedido, do cargo de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, a licenciada Cílisia Maria Ferreira Camacho, com efeitos a 1 de abril de 2026.

##### **Despacho n.º 81/2026**

Determina que a Festa do Desporto Escolar decorra entre os dias 22 e 29 de maio de 2026 e a Semana Regional das Artes entre os dias 8 e 14 de junho de 2026.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 63/2026**

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso público do Aviso n.º 354/2025, de 15 de outubro, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 187.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Despacho n.º 82/2026**

Determina a criação de um fundo de maneio, no Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), no montante de 3.600,00 €, inscrito no orçamento privativo do IMT, IP-RAM para o ano de 2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 80/2026****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, do cargo de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, a licenciada Cílisia Maria Ferreira Camacho, com efeitos a 1 de abril de 2026.

**Texto:**

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua redação atual, exonero, a seu pedido, do cargo de Chefe de Divisão do Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, a licenciada Cílisia Maria Ferreira Camacho, para o qual foi nomeada através do Despacho n.º 555/2024, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 223, de 06 de dezembro de 2024.

A presente exoneração produz efeitos a 1 de abril de 2026.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 3 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

**Despacho n.º 81/2026****Sumário:**

Determina que a Festa do Desporto Escolar decorra entre os dias 22 e 29 de maio de 2026 e a Semana Regional das Artes entre os dias 8 e 14 de junho de 2026.

**Texto:**

O Despacho n.º 521/2025, de 30 de junho, aprova o Calendário Escolar para o ano letivo 2025/2026 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

De acordo com o disposto do ponto 11 do citado Despacho, a Festa do Desporto Escolar e a Semana Regional das Artes ocorrem em data a definir posteriormente por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nestes termos, ao abrigo do ponto 11 do Despacho n.º 521/2025, de 30 de junho, determino o seguinte:

- A Festa do Desporto Escolar decorre entre os dias 22 e 29 de maio de 2026 e a Semana Regional das Artes decorre entre os dias 08 e 14 de junho de 2026.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 10 de fevereiro de 2026.

A SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Aviso n.º 63/2026****Sumário:**

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso público do Aviso n.º 354/2025, de 15 de outubro, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 187.

**Texto:**

Concurso público para instalação de um posto farmacêutico móvel, na área urbana reproduzida no ortofotomap, na freguesia da Serra de Água, concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, aberto através do Aviso n.º 354/2025, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 187, de 15 de outubro.

Na sequência do concurso público para instalação de um posto farmacêutico móvel na freguesia da Serra de Água, concelho de Ribeira Brava, da Região Autónoma da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 354/2025, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 187, de 15 de outubro, torna-se pública a respetiva lista de classificação final dos candidatos, homologada por despacho de 3 de fevereiro de 2026, da Excelentíssima Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta na página da internet da Direção Regional da Saúde em [www.madeira.gov.pt/drs](http://www.madeira.gov.pt/drs).

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos	Classificação
Farmácia dos Dragoeiros “Maria da Luz Dantas - Farmácia, Unipessoal, Lda.”	1.º
Farmácia São Vicente “Ver a Questão, Lda.”	2.º
Farmácia Boaventura “Nuno Drumond Esmeraldo, Unipessoal, Lda.”	3.º
Farmácia São José “Mercedes Pontes, Unipessoal Lda.”	4.º
Farmácia Ponta Delgada “Farmácia da Ponta Delgada, Sociedade Unipessoal, Lda.”	5.º

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no Funchal, aos 10 dias de fevereiro de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

## Despacho n.º 82/2026

## Sumário:

Determina a criação de um fundo de maneio, no Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), no montante de 3.600,00 €, inscrito no orçamento privativo do IMT, IP-RAM para o ano de 2026.

## Texto:

DESPACHO N.º 2/2026

Considerando que a natureza das funções cometidas ao Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), impõe que se proceda a pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o estabelecido no n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 32.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, que mantém a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2026.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 1 de agosto, que criou o IMT, IP-RAM, este instituto é dotado de autonomia administrativa e financeira;

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneio.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 32.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, que mantém a sua vigência até à entrada em vigor do decreto regulamentar de execução orçamental para 2026, o Conselho Diretivo do IMT, IP-RAM determina o seguinte:

1 - Que seja constituído um fundo de maneio no orçamento privativo do IMT, IP-RAM, para o ano de 2026, destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, no montante total de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido.

Constituição de Fundo de Maneio		
D.02.01.04	Limpeza e Higiene	300,00€
D.02.01.08	Material de Escritório	300,00€
D.02.01.21	Outros Bens	500,00€
D.02.02.03	Conservação de Bens	500,00€
D.02.02.17	Publicidade	750,00€
D.02.02.25	Outros Serviços	750,00€
D.06.02.01	Impostos e Taxas	500,00€

2 - O fundo de maneio criado ficará sob a responsabilidade da Dr.<sup>a</sup> Rita Gouveia, Técnica Superior, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Dr. Antonio Rodrigues, Técnico Superior, que exercem funções na Direção de Serviços Administrativos, deste Instituto.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO,  
João Pedro Pereira e Sousa  
A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO,  
Cristina Teixeira de Jesus Loreto  
A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO,  
Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)